

MUNICÍPIO DE URANDI CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Odete Alves Afonso, n.º 315, Xavier Cep: 46350-000, Urandi-BA



RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Dispõe sobre o parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acerca do PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO 2024-2034.

CONSIDERANDO a reunião ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2024, ata nº 88, na qual foi realizada a apreciação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

CONSIDERANDO que é importante pensar em políticas públicas que atendam de maneira mais direcionada os adolescentes em medidas socioeducativas.

CONSIDERANDO que ao elaborar um documento, tão importante como o PMASE, a possibilidade de assegurar os direitos do adolescente em medida socioeducativa é maior.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, de maneira integral, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2024-2034.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Urandi Bahia, 04 de junho de 2024.

Sheila da Silva Presidente do CMDCA